BOLETIM AMBIENTAL

Estado de Goiás

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Goiânia, Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021. Boletim Ambiental nº 232

Licenças Solicitadas

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **GOIAS NORTE AGRO PARTICIPACOES S.A.**, apresentou o seguinte **requerimento** de licença ambiental:
Número: 20211539;
Atividades:
- A2.1 - Silvicultura.

Tipo: LAC
Data: 30 de Dezembro de 2021.

Protocolo: 2803

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **FRANCISCO RAMOS DE MENEZES**, apresentou o seguinte **requerimento** de licença ambiental:
Número: 20211540;
Atividades:
- Y1.2 - Pecuária extensiva e semiextensiva;
- A1.1 - Conversão do uso do solo em imóvel rural (supressão de vegetação nativa para empreendimentos agrossilvipastoris).

Tipo: LAO
Data: 30 de Dezembro de 2021.

Protocolo: 2804

Licenças Emitidas

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **GOIAS NORTE AGRO PARTICIPACOES S.A.**, **recebeu** a seguinte licença ambiental:
Número: 20211258;
Atividades:
- A2.1 - Silvicultura.

Tipo: LAC
Data: 30 de Dezembro de 2021.

Protocolo: 2802

Validação e Segurança

Para validar este Boletim Ambiental siga um dos passos abaixo:

*Utilize a câmera do seu dispositivo e escaneie o QR-Code ao lado;
*Caso esteja vendo este documento em um dispositivo conectado à internet, clique no seguinte link:

https://portal.meioambiente.go.gov.br/transparencia-web/boletim-ambiental?ca=202136402021364009

* Caso esteja vendo este documento impresso, por favor acesse:
www.meioambiente.go.gov.br/transparencia-web/boletim-ambiental
e no campo de validação insira o seguinte código:

202136402021364009

Em qualquer uma das formas utilizadas é extremamente recomendável que se confira se o texto contido no documento recebido é igual ao arquivo em formato PDF que pode ser obtido na página de confirmação da existência do documento.